ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
para ver da possibilidade de atender.

Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 098 /2019

Gabinete do Vereador, 06 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Coletar o lixo/entulho localizado na Estrada Rui Ataíde Pereira de Vargas (Tangará), na margem direita do Arroio Montenegro, Passo do Manduca, sem número, conforme imagens anexas. Em tempo, providenciar colocação de placa com os dizeres "PROIBIDO COLOCAR LIXO", bem como realizar a roçada da área.

Ver. Cristiano Von R. Braatz
MDB

Ver. Néri de Mello Pena
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Braatz






FREE DOGS
FREE DOGS
SPRATNI
INDI




PERIGO
AFASTE-SE


PERIGO
AFASTE-SE



